

PORTARIA Nº 299/2025

Ementa: Retirar/excluir as gratificações concedidas aos servidores

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

***Considerando** nova legislação municipal de nº 2.055 de janeiro de 2025, que fez alteração nas gratificações na estrutura administrativa da Casa Legislativa*

RESOLVE:

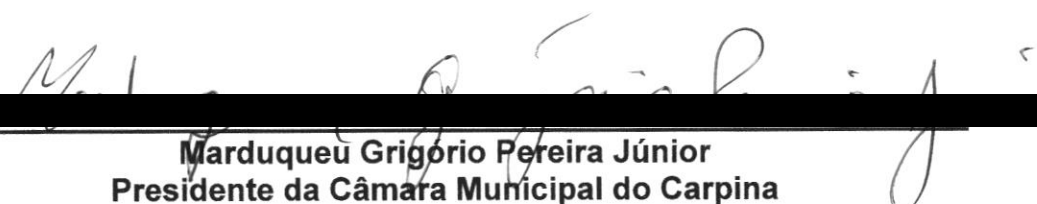
Art. 1º. RETIRAR/EXCLUIR, A partir desta, as gratificações de numeração 162 a 216, 252 a 256, 264, 272, 279 a 280 e 283, concedidas conforme a Lei Municipal nº 2.046, de 8 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de novembro de 2025.



Marduqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente da Câmara Municipal do Carpina